



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00049/2019

DISPENSA N.º DP00008/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DP00008/2019, que objetiva: Contratação para aquisição de alimentação escolar (Merenda); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEFA GICELIA PEREIRA DA SILVA - R\$ 20.099,93. Camalaú - PB, 23 de Agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para aquisição de alimentação escolar (Merenda).
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00008/2019. DOTAÇÃO: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121 20.000,00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 02007.12.306.1005.2018 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125. VIGÊNCIA: até 22/09/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N.º 00084/2019 - 23.08.19 - JOSEFA GICELIA PEREIRA DA SILVA - R\$ 20.099,93. Camalaú-PB, 23 de Agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - Prefeito.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galvão Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53.
E-mail: camaracamalaui@totmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E TAMBÉM, DO PARECER PPL-TC 00067/19.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que o Plenário APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, e consequentemente aprovado o PARECER PPL-TC 00067/19, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante dos autos do PROCESSO TC N.º 05238/17, referente ao exercício de 2016 de responsabilidade do Senhor JACINTO BEZERRA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú, em 09 de agosto de 2019.

ALUISIO LUCAS JUNIOR
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

MARCOS FABIANO MONTEIRO
2º Secretário

